ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

| VOTAÇÃO | |
|---|---|
| Data | Resultado |
| 290903 | Aprovado |
| | |
| | |

| OBSERVAÇÕES | | |
|---|---|---|
| | Data | Resultado |
| R. U. | | |
| Vistas: | | |
| Outros: | | |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DO LEGISLATIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 576/03 DATA 29 / 09 / 2003

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE DIPLOMA DE SERVIDOR MUNICIPAL PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

# A T O N.º 595/03.

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, do Legislativo. Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

**Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.**

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**
**Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

PRJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2003

CONCEDE DIPLOMA DE SERVIDOR MUNICIPAL PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

**Artigo 1º** - é concedido o diploma de **SERVIDOR MUNICIPAL PADRÃO,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 754, de 21/06/88, ao Sr. **JACINTO DIAS**
**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Artigo 3º** -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª Gládis Maria M. Menezes
1ª Segretária

*" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"*

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 235/2003

CONCEDE DIPLOMA DE SERVIDOR MUNICIPAL PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

**Artigo 1º** - é concedido o diploma de **SERVIDOR MUNICIPAL PADRÃO,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 754, de 21/06/88, ao Sr. **JACINTO DIAS.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de outubro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de outubro de 2003

Verª Gládis Maria M. Menezes
1ª Secretária



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

**AUTÓGRAFO n.º 555/03 .**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238.**
**DE 29 de setembro de 2003**

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA** , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA , o Projeto de Decreto Legislativo nº 238 ,por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 29 de setembro de 2003

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**
**Presidente**



Digitalizado com CamScanner